

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 049/2025 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES – OFÍCIO Nº 165/2025
DPR/CONVIVA - SEI Nº 13.000476/2025-68**

**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico nº 049/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO Nº 165/2025
DPR/CONVIVA – CONVIVA MERCADOS E FEIRAS –
AUTARQUIA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 165/2025-DPR/CONVIVA para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto *“Parecer Técnico dessa Empresa Municipal de Informática, a fim de que possamos dar andamento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços Nº ARP25CIN000790do Consórcio CINCATARINA / SC - EDITAL PE Nº 0014/2025 – Item07, que tem sua data final em 02/05/2026, na condição de carona. Em tempo, informo que a detentora da ARP em questão é a empresa Positivo Tecnologia.”*.

Por envolver sistema e serviços de informática, a CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL da P.R., através do OFÍCIO Nº 165/2025 DPR/CONVIVA, de 29 de julho de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A CONVIVA Mercados e Feiras Autarquia Municipal necessita adquirir novos equipamentos de TI (microcomputadores) devido à obsolescência do parque tecnológico atual. Essa obsolescência está causando lentidão e falhas operacionais, riscos à segurança da informação (falta de suporte para atualizações), baixa produtividade dos servidores, incompatibilidade com softwares modernos e alta demanda por manutenção técnica. O objetivo principal deste investimento é alcançar eficiência operacional, segurança de dados e redução de custos com manutenção, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A aquisição será realizada através da adesão de uma Ata de Registro de Preços para agilizar o processo e otimizar o uso dos recursos públicos, priorizando a relação custo-benefício.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela CONVIVA, pelo maior tempo possível, sempre observando a vantajosidade.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos materiais pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos equipamentos desejados

Oriundos do processo de adesão à Ata de Registro de Preços Nº ARP25CIN000790 do Consórcio CINCATARINA / SC - EDITAL PE Nº 0014/2025 – Item07, firmado com a empresa Positivo Tecnologia que tem sua data final em 02/05/2026, na condição de carona.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição: NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 6 NÚCLEOS; 12 THREADS (12.900 PONTOS); MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS). MARCA/MODELO: POSITIVO / VISION R15; TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5625U; MEMÓRIA: 8GB DDR4; SSD: 256GB M.2; MICROSOFT WINDOWS 11 (64 BITS)

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos, quando couber e utilização dos recursos. A garantia de 12 (doze) meses para os itens desejados, estão em de acordo com as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelas entidades de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO Nº 165/2025-DPR/CONVIVA – SEI Nº 13.000476/2025-68

Anexo 2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (5700951)

Anexo 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP25CIN000790

Anexo 4 – EDITAL Nº 0129-2024-e

Anexo 5 – PROPOSTA DE PREÇOS _PE 0014-2025 - CINCATARINA

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços Nº ARP25CIN000790 do Consórcio CINCATARINA / SC - EDITAL PE Nº 0014/2025 – Item07, **estamos de acordo** com o objeto do OFÍCIO Nº 165/2025-DPR/CONVIVA para consecução do seu objetivo, conclui-se que as especificações propostas atendem aos requisitos e padrões estabelecidos para a integração segura e eficiente na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso no ambiente operacional dos referidos modelos.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição dos equipamentos desejados no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 04 de agosto de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário